



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 030/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM,

DESIGNA o Juiz JOÃO VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA, Id. Func. 3343553, Juiz do Tribunal de Justiça Militar; Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER, Id. Func. 3333051, Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre; o Diretor-Geral do TJM; e o Assessor Militar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no DJE nº 5.264 de 19/02/2014.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001